

PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens







- 1. Inventário de Meios e Recursos
- 2. Lista de Contactos
- 3. Modelos
- 4. Lista de Distribuição

Cofinanciado por:









GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Leiria – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	02 de março de 2018
Data da última atualização:	2 de abril de 2024
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Célia Mendes Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Técnico de Proteção Civil
Equipa do município:	Ricardo Martins Engenheiro Técnico de Proteção Civil
Código de documento:	109
Estado do documento:	Em elaboração
Código do Projeto:	052009001
Nome do ficheiro digital:	03_PME_Parte_III_Leiria_V03



GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

ÍNDICE

ĺno	dice		3
1.	Inver	ntário de Meios e Recursos	4
2.	Lista	de Contactos	5
3.	Mod	elos	6
	3.1.	Modelos de Relatórios	6
	3.1.1	. Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	6
	3.1.2	. Relatórios Diários de Situação (REDIS)	11
	3.1.3	. Relatório Final	15
	3.2.	Modelo de Requisição	24
	3.3.	Modelos de Comunicados	27
	3.3.1	. Modelo de Aviso à População	27
	3.3.2	. Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências	31
	3.4.	Modelo de Declaração da Situação de Alerta	35
	3.5.	Modelo de Ativação do PMEPC	41
	3.6.	Modelos de Cartão de Segurança	46
	3.7.	Modelo de Ficha de Controlo Diário	49
	3.8.	Ficha de registo na ZCAP	53
4.	Lista	de Distribuição	60



GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no **Anexo III** do presente PMEPC.





GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

2. LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no **Anexo III** do presente PMEPC.



3. MODELOS

3.1. MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, assim, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Considerado o exposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Final (RF).

3.1.1. RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fulcrais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCO) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

RELIS N.º _____

Informação válida em: (<u> </u>		
		ESERVAD			_
ENVIO	O DEPOIS DO RECO	NHECIM	ENTO DAS ERAS	OU EA	
1. LOCALIZAÇÃO					
Distrito:			Leiria		
Município:			Leiria		
2. OCORRÊNCIA					
Natureza:					
Localização:					
Área Afetada:					
3. DANOS PESSOAIS					
Mortos:		Desaparecidos:			
Feridos graves:		Fe	Feridos leves:		
Desalojados:		D	Deslocados:		
Evacuados:		S	Soterrados:		
4. DANOS NO EDIFICADO/I	NFRAESTRUTURAS	5			
Edifícios	Danos Lige	eiros	Danos Grav	es	Colapsados
Habitações					
Escolas					
Unidades Hoteleiras					
Unidades Hospitalares					
Instalações Policiais					
Estabelecimentos Prisionais	5	_			
Instalações Militares					
Quartéis de Bombeiros					

Barragens
Monumentos
Mercados / Supermercados
Igrejas / Locais de Culto
Lares / Infantários
Unidades Industriais





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

RELIS N.º _____

Informação válida em: (/) / (h)					
	RESERVADO				
ENVIO DI	EPOIS DO RECONHECIM	IENTO DAS ERAS OU EA	т		
5. DANOS EM VIAS DE COMUN	IICAÇÃO				
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis		
Rede Viária					
Rede Ferroviária					
Pontes / Viadutos / Túneis					
Aeródromos / Heliportos					
Outras:					
Outras:					
6. DANOS EM TRANSPORTES					
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais		
Rodoviários					
Ferroviários					
Aeronaves					
Veículos Particulares					
Embarcações					
Outros:					
Outros:					
7. DANOS EM INFRAESTRUTUF	RAS BÁSICAS				
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados		
Gás					
Eletricidade					
Água					
Saneamento					
Telefónica fixa					
Telefónica móvel					

Teledifusão
Radiodifusão
Internet
Satélite

Outros:





RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

RELIS N.º _____

Informação válida em: (/) / (h)	
RESERVADO	

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

8. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Habitações em perigo	
Povoações em perigo e /ou isoladas	
Focos de Incêndio	
Movimentações de populações	
Animais isolados	
Outras:	
Outras:	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras:	
Outras:	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORA	ÇÃO DO RELATÓRIO
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	





GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

3.1.2. RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC, diariamente, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competências para tal. Devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

REDIS N.º

Informação válida	em: (/	/	/)	/	(h)	١
-------------------	--------	---	----	---	-----	---

1. ATIVAÇÃODE PLANOS	, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria	Ativado em: (indicar data)
Plano de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)
2. SITUAÇÃO (apresentar t	tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)
3. SITUAÇÃO OPERACION	NAL
a) Redes e Infraestruturas	
Entidade Responsável	Situação (indicar a situação da rede/infraestrutura)
b) Agentes de Proteção Civil	
Entidade Responsável	Situação (indicar a situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

REDIS N.º

Informação válida em:	(/	/) /	′ (h)
-----------------------	----	------	-------

c) Serviços						
Entidada Despensával	Situação					
Entidade Responsável	(indicar a situação/operacionalidade das entidades)					
4. INFORMAÇÕES RELEVA	NTES (indicar informação importante de acordo com o âmbito do plano)					
4. INI ONIVIAÇÕES REEEVA	(marcar imormação importante de acordo com o ambito do plano)					
5. CONSTRAGIMENTOS (in	dicar constrangimentos de acordo com o âmbito do plano)					
	and constraing mentos de decrae com e ambite de plane,					
6. AGENDA (indicar agendar	mentos relevantes)					
or meeting (maical agendar	Televances ₁					
7. RESPONSÁVEL PELA ELA	7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO					
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						





GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

3.1.3. RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas que foram adotadas.

Constam também neste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.



RF N.º _____

Informação válida em:	(/	/		/ ((I	า)
-----------------------	----	---	--	-----	----	----

1. LOCA	ALIZAÇÃO					
Distrito:			Leiria			
Muni	cípio:		Leiria			
Fregu	uesia:					
Locali	idade:					
2. OCO	RRÊNCIA					
Tipo/Natureza	da ocorrência:					
Alerta:	GDH					
Aleita.	Fonte					
Breve descrição	o/desenvolvimento da ocorrêr	cia:				
	Causa		Observações			
It	ncêndios florestais					
Nevões						
Ondas de Calor						
Vagas de Frio						
Ventos Fortes						
	Secas					
Che	ias e/ou Inundações					
Movimen	tos de Massa em Vertentes					
Ac	identes Rodoviários					
Aci	identes Ferroviários					
Acidentes Aéreos						
Transporte Ter	restre de Mercadorias Perigos	as 🗆				
	em Infraestruturas Fixas de rte de Produtos Perigosos					
ı	ncêndios Urbanos					
Incêndi	os em Centros Históricos					



RF N.º _____

Informação válida em: (/	'/_	_) / (_h)	

	RESERVADO							
Colapso de Túneis, Pontes e Infraestruturas								
Rutura de	barragens							
	cios com Elevada Populacional							
Emergências	Radiológicas							
Outra		_						
Outra		_						
	RVENIENTES NA		AÇÕES	5				
Entidad	e	N.º	de Ope	racionais	5	N.º d	e Veículos	Outros meios
	Total							
4. EFICÁCIA DO	S MEIOS DE RES	POSTA						
			E	ficácia				
Entidade	Muito boa	Воа	S	atisfa- tória		Pouco iciente	Nada eficiente	Observações
5. POSTO OPER	RACIONAL							
Localização do PCO								
, .		Entidad	e				N	ome
Apoio Técnico no PCO								
		Nome						GDH
Responsável pelo PCO								



RF N.º _____

Informação válida em:	(/_	/	′)	/	(h)
-----------------------	-----	---	----	---	-----

6. DANG	OS HUMANO	S					
Donulação.	Fe	eridos		Mortos	Evacuados	Desa-	Desapa-
População	Leves	Gra	ves	IVIOITOS	Evacuados	lojados	recidos
Crianças (0-12 anos)							
Jovens (12-18 anos)							
Adultos (18-65 anos)							
Idosos (>65anos)							
Total							
7. DANG	OS EM ANIM	AIS					
	Espécie			Mortos	Feridos	Obs	ervações
8. DANG	OS EM EDIFÍO	Total					
					D C	0.1	
Tipo Habitag		Dano	os ligeiro	os	Danos Graves	Col	apsados
Património							
Indúst							
Comér							
Hoté							
Instalações							
Centros de							
Escol	as						
Outro:							
	Total						



RF N.º _____

Informação válida em: (/	/	1	(h)	

9. DANOS EM VIAS	DE COMUNICAÇÃ	0				
Tipo	Destruídas	Da	nificadas	Interrompi	das	Observações
Rede Viária						
Rede Ferroviária						
Pontes/Viadutos/Túneis						
Aeródromos/Heliportos						
Portos/Estações Fluviais						
Outro:						
Outro:						
Total						
10. DANOS EM TRAN	SPORTES					
Tipo	Danos Ligeiro	s	Danos	Graves		Inoperacionais
Rodoviários						
Veiculos Partiulares						
Ferroviários						
Aeronaves						
Embarcações						
Outro:						
Outro:						
Total						
11. DANOS EM INFRA	AESTRUTURAS DE	REDE				
Тіро	Danos Ligeiro	os	Danos	Graves		Colapsdos
Transporte de Gás						
Transporte de Eletricidade						
Água						
Saneamento						
Distribuição de Combustíveis						
Outro:						
Outro:						
Total						



RF N.º _____

Informação válida em: (/	/	1	(h)	

12. DANOS EM INFRA	AESTRUTURAS DE R	EDE D	E COMUNICA	AÇÕES		
Тіро	Danos Ligeiros		Danos	Graves		Colapsados
Serviço de telefone fixo						
Serviço de tefefone móvel						
Serviço de telefax						
REPC						
ROB						
Radiocomunicação privada GNR						
Radiocomunicação privada INEM						
Radiocomunicação privada PSP						
Radiocomunicação privada das Forças Armadas						
Radioamadores						
Internet						
Outro:						
TOTAL						
13. DANOS AMBIENT	'AIS					
Tipo de afetação	Quantidade (ha, kn	n, nº)	Lo	cal		Observações
Rede Hídrica						
Espaços Florestais						
Fauna						
Flora						
Outro:						
Total						
14. ASSITÊNCIA FORM	NECIDA À POPULAÇ	ÃO				
Тіро	Quantidade	Req	uerida por:	Fornecida	por:	Observações
Assitência médica						
Evacuação médica						
Hospitais						



RF N.º _____

ormação válida em: (]]/	′ (h)	
----------------------	-----	-------	--

Centros de Saúde				
Postos de Socorrro				
Postos de Triagem				
Alimentação/Água				
Abrigos				
Alojamentos				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Psicológico				
Apoio Social				
Outro:				
15. REALOJAMENTO	0			
	Local do Alojament	to		Número
			Total	
16. APRECIAÇÃO G	LOBAL DAS OPERAÇÕES	E DA ORGANIZAÇÃO		
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Co	nstrangimentos
Coordenação Institucional				
Comando Operacional				
Articulação entre agentes e entidades				
Integração de grupos de reforço e assistência				
Comunicações				
Logística				
Gestão de Informação				
Evacuações				
Ordem Pública				
Outros:				



RF N.º _____

Informação válida em:	(/_	/	′)	/	(h)
-----------------------	-----	---	----	---	-----

17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO		
Realizadas (breve descrição)		
Previstas (breve descrição)		
18. ESTIMATIVA DE CUSTOS		
Da	no	Custo (Euros)
	Total	
19. COMENTÁRIOS FINAIS		
Nota: sempre que possível, deve	erão ser anexas fotografias comprova	tivas dos danos provocados.
20. RECRONGÉNEL RELA ELABO	DAÇÃO DO DELATÓRIO	
20. RESPONSÁVEL PELA ELABO	RAÇAO DO RELATORIO	
Data / Hora		
Assinatura do Responsável		



GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

3.2. MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.





MODELO DE REQUISIÇÃO

FORNECIMENTO DE ARTIGOS E BENS DE CONSUMO

Data:	/		
Hora:	;		
Entidade Requisitante:			
	PR	ODUTO/EQUIPAMENTO/SERV	IÇO
Especificação	Código Quantidade solicitada		
		FINALIDADE DA REQUISIÇÃO	
Identificação do Responsável			
Responsável			





GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

3.3. MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na **Parte II (ponto 4.5).**

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações, de modo a evitar a geração de pânico no seio das mesmas.

3.3.1. MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social.



AVISO À POPULAÇÃO

POTENCIALMENTE AFETADA PELA IMINÊNCIA E/OU OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

AVISO N.º / 20				
Data:		Hora:	:	
	OCORRÊNCIA (indicar	o tipo de ocorrência)		
No seguimento de inforr	mação recebida de		(indicar a	
entidade) no Serviço Munic	cipal de Proteção Civil (SMPC)	de Leiria, salienta-se:		
Para o período compreendido entre e (<i>indicar se corresponde ao período da</i>				
manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):				
(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)				
Por exemplo:				
· Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas,				
acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;				
· Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que,				
pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;				
· Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar				
aos 8- 10m.				
Acompanhe as previsões en	m	(in	dicar o sítio da internet).	
EFEITOS EXPECTÁVEIS				
Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (<i>Indicar os efeitos expectáveis, de acordo</i>				
com a ocorrência)				





AVISO À POPULAÇÃO

POTENCIALMENTE AFETADA PELA IMINÊNCIA E/OU OCORRÊNCIA DE UM ACIDENTE GRAVE OU CATÁSTROFE

Por exemplo:

- · Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- · Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- · Possíveis acidentes na orla costeira;
- · Danos em estruturas junto à orla costeira.

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC de Leiria recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: (*Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência*)

Por exemplo:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.

Identificação do Responsável

Responsável



GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

3.3.2. MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.





COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

COMUNICADO	N.º	/

Localização Espacial	(indicar o local da ocorrência)		
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)		
Natureza da Ocorrência	(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).		
EFEITOS DA OCORRÊNCIA			
(indic	ar o número de feridos	, vítimas ou danos materiais)	
MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO			
(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)			
Humanos		Materiais	
	22.2.2.2.2	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO			
Locais de Acesso Interdito			
Locais de Acesso Restrito			
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)			





COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO / REGRAS DE EVACUAÇÃO/CONFINAMENTO (indicar de acordo com o caso)		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO		
PRÓXIMO COMUNICADO		
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	:	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	:	
Responsável		





GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

3.4. MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO

ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

1. LOCALIZAÇÃO				
Distrito:		Leiria		
Município:		Leiria		
Data:		Hora::		
	2. NATUREZA DO E			
Na sequência da ocorrênci	a (ou iminência) de	(indicar		
a situação de ac	idente grave ou catástrofe)	causando (indicar as consequências)		
é declarada a situação de a	é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 1,			
do artigo 13.º da Lei n.º 27	//2006, de 3 de julho, na redação conferi	ida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto).		
	3. ÂMBITO TERRITORIAL	E TEMPORAL		
	. ~	2		
	ituação de alerta tem uma abrangência to			
(indicar <i>a abrangência em</i>	ha ou km²), correspondendo à(s) fregues	sia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],		
do concelho de Leiria,	e produz efeitos imediatos, send	do válida por um período estimado de		
	(indicar o número de di	(as) dias a contar da data de assinatura, sem		
prejuízo de prorrogação na	a medida do que a evolução da situação o	concreta o justificar.		



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO

ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto), é/foi (indicar a opção adequada) acionada a Comissão Municipal de Proteção Civil de Leiria, para a reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e apoiar a decisão quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Leiria.

5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Para os efeitos do disposto no nº 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi *(indicar a opção adequada)* acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal de Leiria, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCO_recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC de Leiria

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC de Leiria, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC de Leiria, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas

especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda									
útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)									

6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO

ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

6.3. Meios de divulgação dos avisos
3-7
Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC de Leiria.
7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
O CCOM de Leiria deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das
medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no PMEPC de Leira.
9 DEVEDES DE COLADODAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas são obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO

ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (<i>indicar</i>								
o sítio da interne	o sítio da internet).							
	,, de	_, de						
	O Presidente da Câmara Municipal de Leira,							
	(Nome)							



GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

3.5. MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPC de Leiria deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.





DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

	1. LOCALIZAÇÃO							
Distrito:	Le	eiria						
Município:	Leiria							
Data:		Hora:	:					
Causas Associadas:								
2. NA	TUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A	ATIVAÇÃO DO	PLANO					
Na sequência da ocor	ência (ou iminência) de							
(indicar a situação			icar as consequências)					
·								
é ativa								
	Leiria, ouvida, sempre que possível a Comi	-						
	com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º da							
	5, de 3 de agosto), e no n.º 3 do artigo 6.º							
sua atual redação (Decre	to-Lei 44/2019, de 1 de abril).							
	3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO	DO PMEPC						
A publicitação da ativaçã	o/desativação do PMEPC de Leiria será efe	etuada através de	um comunicado escrito, a					
	a Câmara Municipal de Leiria, o qual será							
divulgação:			-					
1. Sítio da Câmara Mu	nicipal de Leiria:							
2. Órgãos de comunic	ıção social:							
3. Redes Sociais:								
4. Editais:								
5. Outros meios de div Quais?	ulgação disponíveis:							





DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA							
(indicar o número de feridos, v	ítimas ou danos materiais)						
5. MEIOS EMPENHADOS	S NO TERRENO						
Humanos	Materiais						
(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)	(indicar os veículos e equipamentos utilizados)						
6. ORIENTAÇÕES À P							
(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacua temporários; e							
· · · · ·	,						
7. MEDIDAS A A	DOTAR						
Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e op	eracional dos serviços e agentes de proteção civil,						
bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC de Leiria, o qual define também os procedimentos							
de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.							





DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação
Sem prejuízo do disposto no PMEPC de Leiria, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas
especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda
útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)
7.2. Medidas de Autoproteção
8. PUBLICAÇÃO
A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua
divulgação pública na página da internet do município (www.cm-leiria.pt).
, de, de, de,
O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,
(Nome)





GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

3.6. MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC de Leiria, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do serviço/entidade que representa.





GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024











STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

3.7. MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- ⇒ A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- ⇒ A indicação do responsável com quem vai contactar.



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

PARA ACESSO AO POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS							
Respo	nsável						
Da	ta:			Hora:		:	
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área	
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:						
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					



MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

PARA ACESSO AO POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS							
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
	:	:					
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS							
Da	Data / Hora						
Assinatura do Responsável							





GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

3.8. FICHA DE REGISTO NA ZCAP

Todos os utilizadores devem ser registados no momento da chegada à ZCAP. Assim, o preenchimento da "Ficha de Registo na ZCAP" é obrigatório para cada pessoa ou família que ingresse na ZCAP.

O preenchimento desta Ficha pode ser faseado, dependendo do estado emocional do utilizador e do n.º de utilizadores em fase de admissão:

1. Fase 1 - Triagem inicial:

- a) Nesta fase, pretende-se um registo rápido que permita a identificação sumária da pessoa deslocada (isolada ou em família) no momento da chegada à ZCAP;
- b) O técnico da "Área de Registo" deve ter particular atenção no registo do n.º de ficha que permitirá o preenchimento da mesma nas fases subsequentes, por outros técnicos.

2. Fase 2 - Depois de assegurado o acolhimento na ZCAP:

- a) Depois de assegurado o acolhimento da pessoa ou família na ZCAP, e já em condições de maior conforto, deverá proceder-se à recolha dos restantes dados;
- Quando se trate de um agregado familiar, a identificação da necessidade / apoio deve ser preenchida de forma global em relação a todos os seus elementos;
- c) Deve ser dada particular atenção ao registo da data de entrada e de saída e quanto a esta última, o destino de cada pessoa / família, por forma a manter informado o PCO de todas as movimentações em cada ZCAP.

3. Quando ocorra a saída da ZCAP de pessoa ou família, sem que haja indicação oficial para retorno às habitações:

- a) A permanência das pessoas deslocadas nas ZCAP não é compulsória, não existindo enquadramento legal que obrigue à sua permanência contra sua vontade;
- b) Quando se verifique a manifestação de intenção por parte de pessoa ou família em abandonar a
 ZCAP, deverá o técnico / responsável da ZCAP:



GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

- Alertar para os riscos inerentes a essa saída por meios próprios, uma vez não existirem indicações das autoridades quanto às condições de segurança de circulação ou de regresso às habitações;
- ii. Solicitar o preenchimento de Declaração Própria;
- iii. Sinalizar esta saída ao Oficial de Ligação no PCO.



Distrito:		Concelho:	
Tipologia de ZCAP:		Cenário de Execução:	
Designação ZCAP:		Coordenação ZCAP:	
Data de entrada:	//	(Entidade que coordena)	

FASE I DE PREENCHIMENTO (triagem inicial, à chegada à ZCAP)

Nome:

	1. IDENTIFICAÇÃO								
N.º	Nome Idade Localidade de residência Contacto telefónico (as								
01					ZAP				
02					Evacuado				
03					Meios Próprios				
04					Outro				
05					Qual?				



|--|

	2. CARACTERIZAÇÃO													
N.º	Data de Nascimento	Nacionalidade	Grau de Parentesco	Morada	NISS	Necessidades Especiais			s					
	(DD/MM/AAAA)										Doença	Gravidez	Medicação	Outro
1			Sinalizante											
2														
3														
4														
5														



		3. IDENTI	FICAÇÃO DA NECESS	IDADE/A	POIO E DE FAMILIAR(ES)			
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE/APOIO				3.2. IDENTIFICAÇÃO DE FAMILIAR(ES)				
Necessidade/Apoio	Sim	Não			Nome	Idade	Relação c/Sinalizante	
Alojamento								
Alimentação								
Vestuário								
Cuidados Médicos ou Medicação								
Apoio psicológico no imediato								
Procura de familiar								
Outra. Qual?		·						
Data de saída/		./	Hora		:			
Destino (assinalar com X)		ência						
		Casa de familiares (Deixa contacto?)			Contacto:			
		Outra ZCAP						

Outro. Qual?



Abandono da ZCAP. Preenche declaração de saída?	Sim	Não	
Observações			





GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

4. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO Serviços de Proteção Civil Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC) Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) de Leiria Câmara Municipal de Leiria Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria Serviço Municipal de Proteção Civil de Pombal Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém Serviço Municipal de Proteção Civil de Alcobaça Serviço Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande Serviço Municipal de Proteção Civil da Batalha Serviço Municipal de Proteção Civil de Porto de Mós Comissão de Proteção Civil O Presidente da Câmara Municipal O Coordenador Municipal de Proteção Civil O representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Leiria Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários Maceira Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários Ortigosa Um elemento da GNR - Comando Territorial de Leiria Um elemento da Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital Capitão do Porto da Capitania do Porto de Nazaré O diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Pinhal Litoral O diretor do Hospital de Santo André - Leiria (Centro Hospitalar de Leiria, EPE) A Autoridade de Saúde no Município O diretor do Centro de Saúde Leiria - Dr. Gorjão Henriques O diretor do Centro de Saúde Leiria - Dr. Arnaldo Sampaio Representante do INEM, I.P. Representante da Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

Representante do Instituto de Segurança Social I.P. - Centro Distrital de Leiria



GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Agentes de Proteção civil

Corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria

Corpo de Bombeiros Voluntários de Leiria

Corpo de Bombeiros Voluntários Ortigosa

Corpo de Bombeiros Voluntários Maceira

GNR - Posto Territorial de Leiria

GNR - Posto Territorial de Monte Real

GNR - Posto Territorial de Monte Redondo

PSP - Comando Distrital de Leiria

Forças Armadas (FFAA) – Base Aérea nº 5 Monte Real

Forças Armadas (FFAA) - Regimento de Artilharia n.º 4 de Leiria

Autoridade Marítima Nacional (AMN) - Capitania do Porto da Figueira da Foz

Autoridade Marítima Nacional (AMN) - Capitania do Porto da Nazaré

Polícia Marítima (PM) – Comando Local da Polícia Marítima do Porto da Figueira da Foz

Polícia Marítima (PM) - Comando Local da Polícia Marítima do Porto da Nazaré

Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)

Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I.P.

Centro Hospitalar de Leiria, EPE

Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Pinhal Litoral

Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Entidades com dever de Cooperação

CVP – Delegação de Leira

A.H.B.V. de Leiria

PJ – Departamento de Investigação Criminal de Leiria

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - Delegação Regional de Leiria

INMLCF - Gabinete Médico-Legal e Forense Pinhal Litoral

ISS, I.P. – Centro Distrital de Leiria

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Instituições com Fins de Socorro e de Solidariedade (IFSS) do concelho de Leiria¹

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A.

E-REDES – Distribuição de Energia S.A.

¹ A lista nominal e respetivos contactos das IPSS / IFSS encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

PARTE III. INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS: Lista de Distribuição



GeoAtributo - CIPOT, Lda.

Versão 03 | abril de 2024

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Autoestradas do Atlântico

Brisal - Autoestradas do Litoral

AELO - Autoestradas do Litoral Oeste, S.A.

Comboios de Portugal, E.P.E.

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

Empresas de Transporte Coletivos²

Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local³

Operadores de telecomunicações⁴

Corpo Nacional de Escutas (CNE)

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Águas do Centro Litoral, S.A.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria (SMAS Leiria)

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

Ministério Público (MP)

Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) - Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Leiria

Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)

Agrupamentos de Escolas do Município de Leiria⁵

Estruturas Autárquicas

Junta de Freguesia de Amor

Junta de Freguesia de Arrabal

Junta de Freguesia de Bajouca

Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima

Junta de Freguesia de Caranguejeira

Junta de Freguesia de Coimbrão

Junta de Freguesia de Maceira

² A lista nominal e respetivos contactos das Empresas de Transporte Coletivos encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

³ A lista nominal e respetivos contactos dos Operadores de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

⁴ A lista nominal e respetivos contactos das empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".

⁵ A lista nominal e respetivos contactos dos Agrupamentos de Escolas do Município de Leiria encontra-se no ponto "2. Lista de Contactos" da "Parte III – Inventários, Modelos e Listagens".



GeoAtributo - CIPOT, Lda. Versão 03 | abril de 2024

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO				
Junta de Freguesia de Milagres				
Junta de Freguesia de Regueira de Pontes				
Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória				
Junta da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes				
Junta da União das Freguesias de Marrazes e Barosa				
Junta da União das Freguesias de Monte Real e Carvide				
Junta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira				
Junta da União das Freguesias de Parceiros e Azoia				
Junta da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça				
Junta da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista				
Junta da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa				